



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



DECRETO Nº 43, DE 3 de julho de 2025.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 498.577,50 (quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) e dá outras providências.

Eu, **PAULINHO LUDWIG** Prefeito Municipal de Tupandi - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a Lei Orçamentária Anual 1.986 de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 498.577,50 (quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1008	+ Saúde	
10.301.1008.2114	Saúde para Todos	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
000723 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.1008	+ Saúde	
10.302.1008.2114	Saúde para Todos	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
000754 - 3.3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	256.500,00
10	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Desporto	
001	SMCTD - Administração	
13.392.1011	Cultura: Incentivar para Transformar	
13.392.1011.2122	Promoção e Acesso à Cultura	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000162 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.750,00
11	Sec. Mun. Assistência Social e Habitação	
002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.1014	Assistência Social: Acolhendo Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social	
08.244.1014.2129	Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)	
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
1310	FEAS - PSB	
004830 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.200,00
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



03	Secretaria Municipal da Administração	
001	SMAD - Administração	
06.181.1003	Segurança Pública: Nosso Dever, Direito do Cidadão	
06.181.1003.2102	Segurança Pública	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000340 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.650,00
04	Secretaria Municipal da Fazenda	
001	SMF - Administração	
04.123.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.123.0002.2004	Gestão e Manutenção da Secretaria da Fazenda	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000405 - 3.3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.365.1006	Saberes em Movimento	
12.365.1006.2110	Educação Infantil e Pré-Escolar	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
004882 - 3.4.4.50.41	CONTRIBUIÇÕES	16.000,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1008	+ Saúde	
10.301.1008.2114	Saúde para Todos	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
000723 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
08	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	
001	SMA - Administração	
20.608.1009	Produção Primária: A Base Sólida de Tupandi	
20.608.1009.2119	Incentivo à Produção Primária	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000824 - 3.3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	22.000,00
10	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Desporto	
001	SMCTD - Administração	
13.392.0002	Gestão do Poder Executivo	
13.392.0002.2010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000136 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
10	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Desporto	
001	SMCTD - Administração	
13.392.1011	Cultura: Incentivar para Transformar	
13.392.1011.2123	Integração Cultural	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000154 - 3.3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	187.677,50
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	498.577,50



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto, servirá de recurso o superávit do exercício anterior no valor de R\$ 267.950,00 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais), e a redução de crédito no valor de R\$ 230.627,50 (duzentos e trinta mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
03	Secretaria Municipal da Administração	
001	SMAD - Administração	
99.999.9998	Reserva de Contingência Livre	
99.999.9998.9002	Reserva de Contingência - RPPS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
004825 - 3.9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	203.677,50
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
03	Secretaria Municipal da Administração	
001	SMAD - Administração	
04.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.122.0002.2003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000303 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
03	Secretaria Municipal da Administração	
001	SMAD - Administração	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000309 - 3.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.650,00
08	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	
001	SMA - Administração	
20.608.0002	Gestão do Poder Executivo	
20.608.0002.2008	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000820 - 3.3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.800,00
08	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	
001	SMA - Administração	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000826 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.200,00
08	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	
001	SMA - Administração	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000827 - 3.3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00
11	Sec. Mun. Assistência Social e Habitação	
002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.1014	Assistência Social: Acolhendo Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social	
08.244.1014.2129	Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



0001	Recurso Livre	
002203 - 3.3.3.93.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	230.627,50

Art.3º. - Abre autorização para inclusão do crédito aberto no artigo 1º, no Plano Plurianual 2022/2025 (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentária para 2025(LDO).

Art. 4º. - Autoriza a realização de suplementações ou reduções da dotação aberta no art. 1º, mediante decreto, dentro das condições e limites estabelecidos pela Lei Orçamentária Anual nº 1.986 de 18 de dezembro de 2024.

Art. 5º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI-RS
3 de julho de 2025.

PAULINHO LUDWIG
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Sec. Munic. Administração